



O Receita Sintonia é um programa de estímulo à conformidade tributária e aduaneira que tem o objetivo de incentivar os contribuintes a adotarem boas práticas e regularidade no cumprimento das obrigações tributárias por meio da concessão de benefícios e tratamento diferenciado àqueles que se classificarem bem nos critérios de conformidade estabelecidos pela Receita Federal.

## Consulta aos contribuintes com classificação "A+"



Razão Social

CNPJ Base

Rating

CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE VILA PRUDENTE

61876868

A+



Exibir 10 ^

1 - 1 de 1 itens



## Classificação pelo Programa Sintonia

## Detalhar

Confira sua classificação de conformidade pelo Programa Sintonia da Receita Federal.

**CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE VILA PRUDENTE**

61.876.868/0001-44

### Classificação

**A+**  
100.0%

-  Cadastro
-  Declaração
-  **Consistência**
-  Pagamento



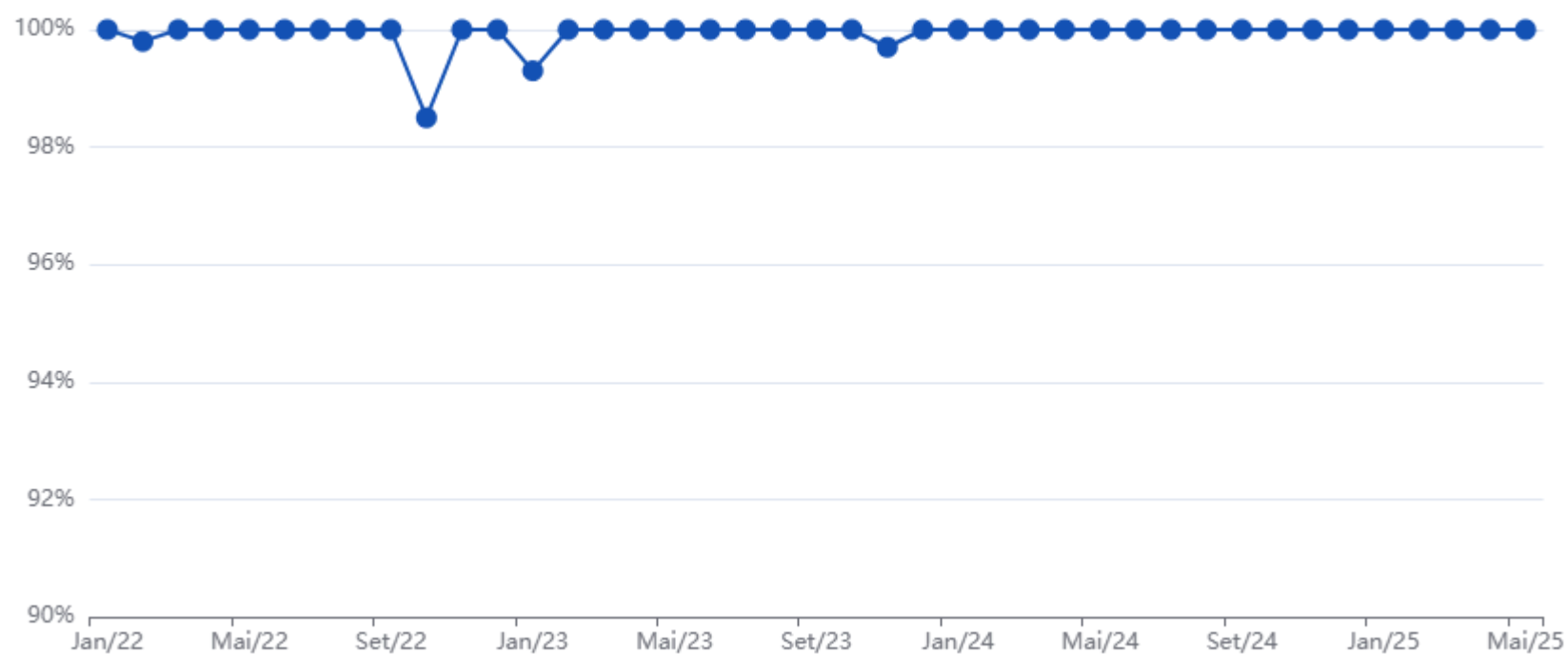
### Data da Classificação

Setembro de 2025

### Período Avaliado

Janeiro de 2022 a Maio de 2025

### Análise do Período Avaliado para o Cálculo da Classificação



# Um Novo Modelo de Relacionamento com Contribuintes

Conheça as diretrizes e objetivos do programa.

Publicado em 07/11/2024 11h08 Atualizado em 24/02/2025 08h21

Compartilhe:



## O Programa

O **Sintonia** é um programa de estímulo à conformidade tributária e aduaneira que tem o objetivo de incentivar os contribuintes a adotarem boas práticas e regularidade no cumprimento das obrigações tributárias por meio da concessão de benefícios e tratamento diferenciado aos contribuintes que se classificarem bem nos critérios de conformidade estabelecidos pela Receita Federal. Assim, evita-se o lançamento de ofício, o pagamento de multas e juros moratórios e demais consequências legais decorrentes do inadimplemento, de modo a favorecer a prevenção de litígios entre o fisco e o contribuinte.

O programa **Sintonia** estabelece um novo paradigma na relação entre o fisco e os contribuintes migrando de um relacionamento conflituoso e repressivo para um cenário mais amigável e orientativo, baseado em princípios como a boa-fé, a confiança e a transparência.

# Pilares

O **Sintonia** alinha-se ao modelo de conformidade proposto pela OCDE, que prevê a atuação da administração tributária adequada às diferentes categorias de contribuintes, ou seja, aos diferentes perfis e comportamento e de risco.

Esses programas de classificação baseados na conformidade fiscal são mecanismos que alinham incentivos e fiscalização com o comportamento do contribuinte. Eles representam uma mudança para uma abordagem mais colaborativa, onde a transparência e a adesão às normas fiscais resultam em benefícios, e as administrações podem concentrar os recursos de fiscalização onde o risco de inadimplência é mais elevado.

A ideia de conceder benefícios atrelados à classificação dos contribuintes não é nova. Várias administrações tributárias em diferentes países, como Reino Unido, Austrália, Holanda, Nova Zelândia, Chile, entre outros, têm adotado programas de classificação ou *ratings* de conformidade tributária para classificar os contribuintes com base no cumprimento de suas obrigações fiscais. No Brasil, os estados de São Paulo, Ceará e Alagoas instituíram programas de conformidade tributária. Esses programas buscam incentivar a conformidade e alocar recursos de fiscalização de forma mais eficiente.



## Benefícios para os contribuintes

O estímulo à conformidade se dará por meio de incentivos positivos, dos quais o contribuinte poderá usufruir conforme o seu grau de conformidade, classificado de forma objetiva e transparente. A Receita Federal adotará medidas que incentivem os contribuintes à autorregularização, adequadas ao perfil de cada categoria, de forma que aqueles enquadrados no nível mais elevado de conformidade receberão o Selo Sintonia, que traz o maior conjunto de benefícios perante a administração pública.

Além do ingresso no Programa Receita Consenso, de que trata a [Portaria RFB nº 467, de 30 de setembro de 2024](#), estão as prioridades na:

- análise de pedidos de restituição, de ressarcimento ou de reembolso de tributos federais; e
- prestação de atendimento da Receita Federal.

## Serviços que você acessou

 OUTUBRO

**Consultar Minha  
Classificação  
pelo Programa  
Receita Sintonia**

 SETEMBRO

**Validar e assinar  
documentos  
digitais**

 JUNHO

**Consultar Meu  
Imposto de Renda**

